



PAT

Programa
Assistência Técnica

2030

Plano de Formação

2 0 2 3





FICHA TÉCNICA

TÍTULO Plano de Formação 2023 do PAT2030

EDIÇÃO Programa de Assistência Técnica 2030

Avenida 5 de Outubro, nº. 153, piso 9
1050-053 Lisboa

Telefone: + 351 218 814 000

www.pat.portugal2030.pt | www.portugal2030.pt

31.maio.2023

Edição digital disponível na página eletrónica do PAT2030.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	1
O PLANO DE FORMAÇÃO: OBJETIVOS E PRINCÍPIOS.....	2
O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA 2030	3
DIAGNÓSTICO E NECESSIDADES DE FORMAÇÃO	6
AÇÕES DE FORMAÇÃO PREVISTAS.....	7



INTRODUÇÃO

A melhoria das competências e qualificações dos colaboradores é indispensável no processo de melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos e na assunção de práticas inovadoras e eficientes, conducentes à implementação, acompanhamento, avaliação e controlo dos instrumentos e políticas públicas.

Os colaboradores que integram o secretariado técnico da autoridade de gestão do Programa de Assistência Técnica 2030, assumem regulamentarmente um vasto conjunto de competências, contribuindo coletivamente para o cumprimento das metas de realização e resultado do programa, físicas e financeiras, obedecendo aos princípios orientadores estabelecidos no modelo de governação do Portugal 2030 e às obrigações previstas no regime geral de aplicação do Portugal 2030.

O ano de 2023 assume responsabilidades acrescidas em matéria de gestão de fundos europeus ao acumular o encerramento do atual POAT2020 e o lançamento de um novo programa, o PAT2030, num quadro regulamentar com exigências de maior inovação, simplificação e rigor, ao mesmo tempo que se promove a aceleração da transição digital e a introdução de novos princípios associados às prioridades da UE em matéria de clima e ambiente e “não prejudicar significativamente (DNSH).

O [Plano de Formação do PAT2030](#) relativo ao ano de 2023, foi elaborado em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, que define o regime da formação profissional na Administração Pública.

Para a sua elaboração foi realizado um diagnóstico de necessidades de formação com o objetivo de identificar as necessidades formativas prioritárias, atendendo às exigências dos postos de trabalho que ocupam, às atividades a desenvolver, aos objetivos individuais definidos e às competências que consideram necessitar de adquirir ou consolidar.

Em linha com os princípios de qualidade, transparência, responsabilização e gestão partilhada que norteiam a atividade dos serviços públicos, o [Plano de Formação PAT2023](#) é divulgado na página eletrónica do PAT2030.

O PLANO DE FORMAÇÃO: OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

O Plano de Formação do PAT2030 foi elaborado com base no diagnóstico de necessidades de formação e tendo presente a interação efetuada com os colaboradores a propósito do processo de avaliação de desempenho. Na sua construção foram ponderadas as necessidades presentes dos colaboradores, nomeadamente em matéria de encerramento do POAT2020, e os desafios do secretariado técnico no âmbito do lançamento de um novo período de programação (PAT2030).

O Plano de Formação é anual e considera as áreas de formação, as necessidades que pretende colmatar, os destinatários, o período e a duração prevista da ação e o investimento a realizar. Incorpora, igualmente ações que podem ter natureza transversal decididas em função de competências ou temáticas específicas. Pretende ser um instrumento de gestão dinâmico que procura cruzar as necessidades identificadas com oportunidades de formação disponíveis no mercado de oferta formativa.

Desta forma, o Plano de formação tem como objetivos:

- a) Capacitar o PAT2030, através da qualificação dos seus colaboradores, para responder às exigências decorrentes das suas respetivas missões, atribuições e competências, conforme previsto no texto do programa aprovado pela CE e demais regulamentação nacional dos fundos europeus aplicável;
- b) Desenvolver competências de inovação e gestão da mudança, mediante a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades reflexivas e críticas, propiciadoras de comportamentos e atitudes ajustados aos necessários processos de melhoria contínua do programa;
- c) Contribuir para a eficiência, a eficácia e a qualidade do desempenho do programa;
- d) Assegurar a qualificação profissional dos colaboradores e melhorar o seu desempenho;
- e) Dinamizar uma cultura de gestão do conhecimento organizacional, que incentive e valorize a produção, a difusão e a utilização do conhecimento;
- f) Assegurar a todos os dirigentes superiores, intermédios ou detentores de cargos equiparados, a formação inicial e contínua obrigatória, regulamentada pela Portaria n.º 146/2011, de 7 de abril.

Tal como consta no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, o presente Plano de formação assume como princípios:

- a) Universalidade, abrangendo todos os colaboradores do PAT2030 (sendo ou não dirigentes);
- b) Igualdade no acesso, garantindo que os colaboradores, independentemente da carreira, ou função, tenham iguais oportunidades no acesso à formação profissional;
- c) Boa administração, contribuindo para a melhoria da eficácia, eficiência e qualidade do PAT2030, e para uma atuação próxima juntos dos seus beneficiários e destinatários;
- d) Integração, garantindo-se a inserção e coerência dos processos formativos no ciclo de gestão de órgãos e serviços e de pessoas;
- e) Adequação do processo formativo, em todas as suas fases, às efetivas necessidades dos colaboradores e do PAT2030.

O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA 2030

O Programa de Assistência Técnica 2030 foi aprovado pela decisão de execução da CE de 14 de dezembro de 2022 (CCI 2021PT16RFTA001), e tem como período de implementação entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2027.

A autoridade de gestão do Programa de Assistência Técnica tem por missão a gestão, o acompanhamento e a execução do programa, de acordo com os objetivos e resultados definidos no texto do programa aprovado pela Comissão Europeia, com observância das regras de gestão constantes da legislação europeia e nacional aplicável, exercendo as competências previstas no Decreto -Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, nomeadamente as previstas no artigo 15.º e na alínea e) do n.º 3 do artigo 72.º, no que respeita ao encerramento do Programa Operacional de Assistência Técnica 2020.

O programa tem como principais objetivos para além da sua boa gestão e implementação:



O PAT2030, em complemento às ações de assistência técnica previstas em cada um dos programas, será o **suporte instrumental para o desenvolvimento da estratégia global definida para a implementação do Portugal 2030** e dos respetivos programas, ancorada num sistema de gestão e controlo com elevados níveis de robustez e fiabilidade, disponibilizando o apoio necessário à implementação dos sistemas e estruturas de coordenação, programação, planeamento, monitorização, incluindo a monitorização estratégica e avaliação, e ao funcionamento dos sistemas e estruturas de gestão financeira, acompanhamento, controlo e comunicação, incluindo o financiamento de custos com pessoal associados a estas atividades.



O PAT2030 será ainda um instrumento essencial para prosseguir a prioridade do desenvolvimento da capacitação institucional necessária a facilitar o processo de definição, acompanhamento e avaliação das políticas públicas, assim como, contribuir para uma melhor eficácia, eficiência e transparência na utilização dos Fundos, no âmbito do plano de ação previsto no “Roteiro para a Capacitação do ecossistema dos fundos da Política de Coesão para o período 2021-2027” , em linha com a recomendação do Anexo D do Relatório de 2019 da Comissão sobre Portugal.

O PAT2030 desenvolverá como ator relevante na implementação da estratégia global definida para a implementação do Portugal 2030 e dos respetivos programas, ações em domínios de atuação, como sejam:

- a) a formação contínua para o desenvolvimento e consolidação das capacidades dos organismos do Portugal 2030 com responsabilidades de coordenação e gestão;
- b) a capacitação das entidades que formulam as políticas públicas relevantes para a aplicação dos fundos;
- c) a capacitação de outras entidades do ecossistema dos fundos, incluindo os beneficiários;
- d) a desburocratização e o aumento da transparência dos processos, bem como a simplificação das modalidades de financiamento;
- e) a melhoria dos modelos de planeamento e dos processos de monitorização, incluindo a monitorização estratégica, e de avaliação;
- f) a adaptação e melhoria contínua dos sistemas de informação dos Fundos;
- g) a comunicação e a difusão do conhecimento sobre boas práticas e os resultados das políticas apoiadas pelos fundos, bem como sobre as oportunidades de financiamento;
- h) ações de comunicação do Acordo de Parceria e dos diferentes programas, incluindo a divulgação de oportunidades de financiamento;
- i) estudos e outras tipologias de ações, que contribuam para a melhoria contínua dos processos de decisão das políticas públicas, incluindo o seu financiamento pelos Fundos.

O PAT2030 está programado numa única prioridade (Eixo) - coordenação, gestão, monitorização, controlo, auditoria e comunicação dos Fundos, bem como a capacitação do ecossistema focada na resposta às necessidades de suporte a estas funções transversais, incluindo no âmbito do sistema de gestão e controlo, acompanhamento, avaliação e comunicação da totalidade dos programas (Portugal 2030) – e organizado em cinco tipologias de ação:

Plano de Formação 2023 do PAT2030



Do exposto anteriormente, pode-se concluir que os colaboradores do PAT2030 para além das competências necessárias à gestão, acompanhamento, avaliação e controlo do programa garantindo níveis elevados de eficácia e eficiência, devem ainda dinamizar processos de participação coletiva e ações de melhoria em articulação com a AD&C e com as autoridades de gestão, tal como em colaboração com outras entidades relevantes para a satisfação dos desígnios do Portugal 2030.

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C) assume-se como parceiro estratégico privilegiado enquanto órgão de coordenação técnica do Portugal 2030, ao mesmo tempo que assegura o apoio logístico e administrativo à autoridade de gestão do PAT2030.

Conforme previsto na RCM n.º 14/2023, de 10 de fevereiro, o secretariado técnico do PAT2030 pode integrar um máximo de 18 elementos, incluindo até 2 secretários técnicos e 3 equipas de projeto com caráter temporário.

Neste momento, o secretariado técnico do PAT2030 é composto por seis elementos, dos quais um secretário técnico e um coordenador de equipa de projeto.

DIAGNÓSTICO E NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

O Plano de Formação foi, como referido anteriormente, elaborado a partir de um processo de identificação de necessidades que conjuga dois níveis:

- a) Necessidades organizacionais de formação definidas com base nos desafios de arranque do programa PAT2030 e de encerramento do POAT2020;
- b) Necessidades individuais de formação, identificadas pelos colaboradores.

Com a aprovação do Plano de Formação para o ano de 2023 prevê-se ainda a possibilidade da realização de pactos de permanência para ações de formação de longa duração, quando superiores a 60h, alínea c) do n.º 2 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de setembro, tendo por base o número de horas da ação de formação e/ou seu valor:

- as ações de formação de duração superior a 60 horas e até 120 horas, com pacto de permanência de 6 meses, contados após a conclusão da formação;
- as ações de formação de duração superior a 120 horas e/ou valor superior a 2.000 €, pacto de permanência 12 meses, após a conclusão da ação de formação;
- são excluídas do pacto de permanência duas ações de formação: LEAP e FORGEP.

As ações de formação de duração superior a 120 horas e/ou valor superior a 2.000 euros, a que sejam aplicados os pactos de permanência são aprovadas individualmente pelo Conselho Diretivo, sem prejuízo de integrarem o Plano de Formação 2023. Nestes casos o Conselho Diretivo pode decidir que o pacto de permanência pode alargar-se até 18 meses.

O presente Plano de Formação sendo um instrumento de gestão dinâmico poderá ser ajustado em função de alterações organizativas ou de novas necessidades de competências que surjam no decorrer da implementação do programa.

A realização do Plano de Formação 2023 do PAT2030 envolve um custo total estimado de sete mil euros, para um total de 916 horas e 6 colaboradores, estando ainda em aberto as ações de formação específicas relativas aos dirigentes, incluindo do vogal executivo do programa.

O Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da AD&C será a entidade responsável pela implementação do Plano, através da aprovação de candidatura do POAT2030 no âmbito da tipologia de ação “Funcionamento dos sistemas e das estruturas de coordenação, gestão, monitorização e avaliação”, sendo o seu acompanhamento e monitorização assegurado pelo Dr. António Dieb, secretariado técnico do programa.

Decorrente da implementação do Plano e da monitorização efetuada, assim como da própria dinâmica do secretariado técnico do programa, poderão ser introduzidos ajustamentos ao planeamento previsto no mapa identificado no ponto seguinte.

AÇÕES DE FORMAÇÃO PREVISTAS

Designação da Ação	Área de formação	Tipo de formação (interna/ externa)	Destinatários	Entidade Formadora	N.º de Horas
Formação transversal para todos os colaboradores					
Aperfeiçoamento de inglês	Línguas	Ext	Todos os Colaboradores	EasyTalk	45
Políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas	Direito		Todos os Colaboradores	Think Tank	7h
Capacitação para a eficiência energética, hídrica e de materiais (Despacho n.º 797/2023 de 17 de janeiro)	Desenvolvimento sustentável	Ext	Todos os Colaboradores	ADENE	3h
Processos de facilitação da “mudança”	Inovação	Ext	Todos os Colaboradores	Formação OnLine	16
SST	Segurança e Saúde no Trabalho	Ext	Todos os Colaboradores	Training House	50
Formação individual					
<i>A definir</i>			1 vogal executivo		
<i>A definir</i>			1 dirigente		
<i>A definir</i>			1 dirigente		
Utilizar o portal base	Direito administrativo	Ext	1 técnico superior	IMPIC	18h
Curso de especialização em Contratação Pública	Formação especializada em contratação Pública	Ext	1 técnico superior	ISCTE	39h
Marketing Digital	Marketing e comunicação	Ext	1 técnico superior	INA	14h
Compras e Contratação Pública	Formação especializada em contratação Pública	Ext	1 técnico superior	INA	119h



PAT Programa
Assistência Técnica
2030

 PORTUGAL
2030



**Cofinanciado pela
União Europeia**

Os Fundos Europeus mais próximos de si.